



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO - PL Nº 85/2023

Assis, 29 de maio de 2023.

Ofício DA nº 151/2023

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 53/2023 do Poder Executivo e nº 85/2023 do Poder Legislativo

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, a Resolução nº 06/2023, de 25/05/2023, do Conselho Municipal de Educação, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 53/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 817.262,64 (oitocentos e dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





Assis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1

RESOLUÇÃO N.º 06/ 2023

Dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar referente ao Projeto de Lei nº 53/2023 no valor de R\$ 817.262,64 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

O Conselho Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º nº 5611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 6481 de 26/03/2018 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal de 1998, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/2001;

Considerando a reunião Extraordinária presencial deste Conselho realizada em 25/05/2023;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade abertura de Crédito Adicional Suplementar referente ao Projeto de Lei nº 53/2023 no valor de R\$ 817.262,64 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Assis, 25 de maio de 2023.

Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
Presidente do Conselho Municipal de Educação

